



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 09/2020

Altera a Portaria n.º 003/2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c.c. o artigo 23, parágrafo único, III, “c”, do Regimento Interno;

Considerando que a demanda dos trabalhos administrativos exige a extinção do regime de revezamento instituído pela Portaria n.º 03/2020; e, por fim

Considerando que deverão ser adotadas todas as medidas de higiene e prevenção visando assegurar a saúde dos servidores e vereadores;

RESOLVE:

Art. 1.º O artigo 2.º da Portaria n.º 03/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Fica suspenso o atendimento ao público do Poder Legislativo do Município de Bandeirantes e instituído o regime de trabalho interno, devendo permanecer fechadas as portas das dependências da Câmara Municipal de Bandeirantes durante o horário de expediente.

§1º - Nas dependências internas do setor administrativo e do Plenário da Câmara, é obrigatória a utilização de máscaras pelas pessoas mencionadas no caput do artigo terceiro.

§2º - Será disponibilizado, em locais visíveis, álcool em gel para higienização das mãos das referidas pessoas.

Art. 2.º Fica revogado o artigo 4.º da Portaria n.º 03/2020.

Art. 3.º Fica extinto o regime de revezamento dos servidores instituído pela redação original da Portaria n.º 003/2020, os quais deverão retomar o desempenho normal das atribuições de seus cargos.

Art. 4.º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2020.

DANIEL GUSTAVO SILVA
Presidente

Rua Dino Veiga, 310 – Fone/Fax: (43) 3542-1494 – CEP 86360-000 – BANDEIRANTES - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 16-06-2020 À 19-06-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	16/06/20 A 16/06/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	CURITIBA	12/06/20 A 12/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	15/06/20 A 19/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	15/06/20 A 19/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	15/06/20 A 17/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	15/06/20 A 15/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	15/06/20 A 15/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	15/06/20 A 15/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	15/06/20 A 15/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	16/06/20 A 16/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/06/20 A 16/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	16/06/20 A 16/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	15/06/20 A 15/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	17/06/20 A 17/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/06/20 A 17/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	17/06/20 A 17/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	17/06/20 A 17/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/06/20 A 20/06/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/06/20 A 16/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/06/20 A 17/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	18/06/20 A 18/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	18/06/20 A 18/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	18/06/20 A 18/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	18/06/20 A 18/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	18/06/20 A 18/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	19/06/20 A 19/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	19/06/20 A 19/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	19/06/20 A 19/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	19/06/20 A 19/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	20/06/20 A 20/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	21/06/20 A 21/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	18/06/20 A 18/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
RENATO A. CHAGAS MAZZINI	ARQUITETO	LONDRINA	18/06/20 A 18/06/20	REUNIÃO D.E.R.	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.476/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença Prêmio, a partir de 04 de Junho de 2020, a servidora abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DE	P.AQUISITIVO	QUANTIDADE
SELMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS		2015/2020	3 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: MARTA DE CARVALHO BARBOSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O SAAE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 210 (duzentos e dez) dias.
Bandeirantes PR, 04 de junho de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

MARTA DE CARVALHO BARBOSA
MARTA DE CARVALHO BARBOSA
Contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2020-SAAE.
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: LUTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIOS - EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CERTIFICAÇÃO DE VALIDAÇÃO EM CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2 – MODELO LSB B2-10 FABRICANTE LUTECH, DE ACORDO COM A NORMA DE REFERÊNCIA NSF-49 E ISSO 14.644-1 LOCALIZADA NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA NO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00130/00000	01.001.17.512.002.1-001.3.3.90.39.00.00	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 15 de junho de 2020.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

LUTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIOS EIRELI
LUIZ CARLOS DE MARCO JÚNIOR
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.477/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	DE
ADILSON ROBERTO DA ROSA	2018/2019	17/06/2020 16/07/2020	A
CELI PEDRO SILVEIRA	2015/2016	04/06/2020 03/07/2020	A
DELICIO GONÇALVES DOS SANTOS	2019/2020	09/06/2020 08/07/2020	A
DIEGO APARECIDO CORREA	2018/2019	03/06/2020 02/07/2020	A
EDILSON APARECIDO COELHO	2017/2018	27/05/2020 25/06/2020	A
JAQUELINE JISLAINE BARBOSA	2016/2017	01/07/2020 30/07/2020	A
JOSIANE DE FATIMA MACHADO DA SILVA	2018/2019	08/06/2020 07/07/2020	A
VINICIUS ALVES SCHERCH	2018/2019	01/04/2020 20/04/2020	A
VALDIR MARIO APARECIDO DA CRUZ	2014/2015	15/06/2020 14/07/2020	A

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 14/2020

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **02/07/2020 às 14:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COPA E COZINHA PARA O SAAE**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **02/07/2020 às 14:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia.
Bandeirantes-PR, 19/06/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O SAAE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 210 (duzentos e dez) dias.
Bandeirantes PR, 04 de junho de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

JOSÉ ROSSATO FILHO
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 13/2020

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **02/07/2020 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE JORNAL COMO ORGÃO OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL, OBJETIVANDO AS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BANDEIRANTES - PR, COM PERIODICIDADE MÍNIMA DE 02 (DUAS) VEZES SEMANAIS**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **02/07/2020 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia.
Bandeirantes-PR, 19/06/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2020

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 04/2020 – SAAE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 042/2020 de 02 de janeiro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no inciso I do Art. 25 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:

EMPRESA: LUTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIOS EIRELLI – ME.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UN	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II-B2 ISSO 14.644-1 (avaliação técnica e certificação normas de referência NSF-49 e ISSO 14.644-1, contagem eletrônica de partículas em suspensão no ar, uniformidade e velocidade do fluxo de ar, medição da pressão diferencial dos filtros absolutos verificando o grau de saturação, balanceamento do sistema de insuflamento e exaustão, nível de ruído do equipamento em seu ambiente de trabalho, teste de luminosidade na área de trabalho do equipamento, teste de integridade e estanqueidade dos filtros Hepa (PAO), teste de fumaça, monitoramento de temperatura e umidade durante os testes, emissão de relatório técnico contendo resultados, classificação e recomendações, incluso serviço de certificação, deslocamento (aproximadamente 800km), hora técnica, relatório técnico contendo resultados.	2.330,00	2.330,00
TOTAL					2.330,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CERTIFICAÇÃO DE VALIDAÇÃO EM CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2 – MODELO LSB B2-10 FABRICANTE LUTECH, DE ACORDO COM A NORMA DE REFERÊNCIA NSF-49 E ISSO 14.644-1 LOCALIZADA NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA NO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ., no valor total de R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais), face ao disposto no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de junho de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS

EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR VALOR: 123.531,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/138	0300412361120660 303390320000	MATERIA L, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1070/103	0300312365120460 273390320000	MATERIA L, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1080/104	0300312365120460 273390320000	MATERIA L, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1370/103	0300512361121960 323390320000	MATERIA L, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1520/104	0300512361124160 333390320000	MATERIA L, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI
Edson Batista Ferreira
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR VALOR: 145.775,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/138	0300412361120660 303390320000	MATERIA L, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1070/103	0300312365120460 273390320000	MATERIA L, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1080/104	0300312365120460 273390320000	MATERIA L, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1370/103	0300512361121960 323390320000	MATERIA L, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1520/104	0300512361124160 333390320000	MATERIA L, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Mauricio Ribeiro de Lima
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2020 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FERNANDA YUKI KOBO TAKESHITA.

OBJETO: REPASSE DE AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 2.270,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS), POR 12 (DOZE) MESES, VALOR ESSE DESTINADO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO PARA INTEGRANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.666/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 EM ANEXO VALOR: R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3120/303	110011030110036069 3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
SAÚDE	3130/303	110011030110036069 3390460000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Bandeirantes-PR, 19 de maio de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

FERNANDA YUKI KOBO TAKESHITA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 53/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VL. UNIT.RS	VLR TOTAL RS
01	24	UND	Serviço de Monitoração Individual Externa para 1 usuário e 1 padrão. Leitura e registro de doses de radiação recebidas para casa usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN, inclusive despesas de expedição.	R\$ 15,90	R\$ 381,60
TOTAL					R\$ 381,60

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO INDIVIDUAL EXTERNA (DOSIMETRIA) COM PRAZO DE VALIDADE DE CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES PARA 2 (DUAS) UNIDADES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 381,60 (Trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Luis Carlos dos Santos
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à execução dos serviços para construção de galpão em concreto pré-moldado, cobertura, estrutura de cobertura e fechamento lateral metálicos, de acordo com o projeto básico na pedreira do município de Bandeirantes-PR.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2020-PMB; Valor Estimado pelo Município de Bandeirantes-PR: R\$ 153.705,47 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos);

Contrato nº 02/2020-PMB;

Valor do Contrato: R\$ 129.057,00 (cento e vinte e nove mil e cinquenta e sete reais);

Contratada: MULTITECNIC MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI - ME

CNPJ: 04.628.064/0001-92

Prazo Contratual: 180 dias

Prazo Execução: 90 dias

Fiscal da Obra: Renato Aparecido Chagas Mazzini – CAU-BR A.116537-2

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa MULTITECNIC MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI - ME, conforme contrato em referência, celebrado entre o Município de Bandeirantes-PR e esta empresa a iniciar até a data de 06 de julho de 2020 os serviços nele relacionados.

Bandeirantes-PR, 16 de junho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 54/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso XIII, a favor do fornecedor:

INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA

Nº	QTD	HORAS MENSAIS	DESCRIPTIVO	VALOR HORA UNIT.	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL CONTRATO SEM ADITIVO
01	500	UND	<p>Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de processo seletivo público visando a contratação de pessoal para preenchimento das vagas existente no cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias do Município de Bandeirantes, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente:</p> <p>Elaboração de Edital de processo seletivo público, abrangendo:</p> <p>a) elaboração e montagem da minuta do edital, incluindo todas os elementos do processo seletivo público, conteúdo programático, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para apresentação ao Departamento de Recursos Humanos e análise junto a Comissão do processo seletivo público para aprovação;</p> <p>b) elaboração dos demais Editais necessários, tais como: homologação das inscrições, convocação para as provas, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;</p> <p>c) especificação de disciplinas e peso de provas, bem como média para aprovação;</p> <p>d) elaboração e definição dos conteúdos programáticos e/ou referências bibliográficas;</p> <p>e) seleção e convocação das</p>	18.000,00	18.000,00	8.000,00

			<p>bancas examinadoras;</p> <p>f) preparação de manual de candidato, sendo que as inscrições serão realizadas via internet;</p> <p>g) fornecimento de informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do concurso público/ processo seletivo público.</p> <p>Divulgação:</p> <p>a) confecção de extrato de todos os editais para publicação junto à imprensa;</p> <p>b) divulgar o Processo seletivo público, conforme orientações legais, de modo a garantir o amplo conhecimento público do certame, através de site próprio.</p> <p>Aplicação de provas escritas, compreendendo:</p> <p>a) elaboração de questões exclusivas e inéditas, em conformidade com o nível de escolaridade e atribuições do cargo, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe;</p> <p>b) análise técnica das questões, com revisão de português;</p> <p>c) digitação, edição e impressão dos cadernos de questões e dos cartões de</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>resposta personalizados;</p> <p>d) manutenção do sigilo das questões e da segurança da prova;</p> <p>e) isenção dos integrantes das Bancas Examinadoras e comunicação à CONTRATANTE dos componentes das Bancas Examinadoras;</p> <p>f) verificação dos locais disponibilizados pelo Município de Bandeirantes para aplicação das provas e definição das datas em conjunto com a Comissão de Processo seletivo público;</p> <p>g) distribuição dos candidatos no local das provas;</p> <p>li) emissão da relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas;</p> <p>i) mapeamento e identificação das salas para a realização das provas;</p>			
			<p>j) sinalização de cada um dos locais de prova;</p> <p>k) elaboração dos materiais de apoio para a realização das provas, tais como lista de presença, etiquetas para envelopamento de questões e relatórios;</p> <p>l) acondicionamento e transporte dos cadernos e grades ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança;</p> <p>m) disponibilização e treinamento do pessoal envolvido na aplicação da prova, inclusive para o desenvolvimento das atividades de coordenação e fiscalização da aplicação da prova;</p> <p>n) aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação e fiscais proporcionais ao número de candidatos;</p> <p>o) elaboração de atas e listas de presença;</p> <p>p) confecção e fornecimento de manuais e formulários de registro de ocorrências para uso dos coordenadores e fiscais;</p> <p>q) divulgação do gabarito oficial, no dia seguinte ao dia das provas;</p> <p>r) procedimento da leitura dos cartões de respostas, através de leitura óptica;</p> <p>s) procedimento da crítica da gravação dos cartões de respostas;</p> <p>t) emissão de boletins individuais e relatório de notas de todos os candidatos;</p> <p>u) correção por meio eletrônico e entrega dos resultados das provas escritas em até 5 (cinco) dias úteis de sua realização, tendo em vista a possível utilização de sistema informatizado com rapidez;</p> <p>v) emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação, por ordem de classificação e por número de inscrição, inclusive por meio digital, em formato editável para publicação pelo Município.</p> <p>Revisão de questões e recursos, compreendendo:</p> <p>a) promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas em edital;</p> <p>b) encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise;</p>			
			<p>c) respostas aos recursos impetrados com a devida fundamentação e parecer individualizado;</p> <p>d) atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas.</p>			

			<p>Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo:</p> <p>a) emissão dos relatórios de notas do Processo seletivo público;</p> <p>b) aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no Edital de Inscrições ou Abertura;</p> <p>c) elaboração de relatórios de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação;</p> <p>d) emissão de relatório final, contendo todos os dados de cadastro dos candidatos, inclusive endereço completo e o resultado final do Processo seletivo público listado por classificação e demais documentos necessários para registro do Processo seletivo público junto ao TCE/PR.</p> <p>Elaboração de Dossiê contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame, que servirá de base para o Município de Bandeirantes, bem como para o Tribunal de Contas, quando da realização de auditoria.</p> <p>Disponibilizar, a qualquer momento, quaisquer documentos solicitados pelo Município em virtude de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Paraná, requisição do Ministério Público ou por interesse próprio do CONTRATANTE.</p> <p>Todas as provas serão realizadas no Município de Bandeirantes.</p> <p>- VALOR GLOBAL ATÉ 500</p>			
			<p>(QUINHENTOS) CANDIDATOS) VALOR POR CANDIDATO EXCEDENTE R\$ 18.000,00 ATÉ 500 (QUINHENTOS) CANDIDATOS) . MAIS R\$30,00 (TRINTA) REAIS POR CANDIDATO EXCEDENTE</p>			
TOTAL GERAL DO CONTRATO						18.000,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA 25 VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS NO MUNICÍPIO BANDEIRANTES-PR** no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. **Bandeirantes-PR, 17 de junho de 2020.**

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação da **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referência: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2020**, cujo objeto é a **REPASSE DE AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 2.270,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)**, POR 12 (DOZE) MESES, VALOR ESSE DESTINADO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO PARA INTEGRANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.666/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 EM ANEXO, na página nº 07 da edição nº 1106 de 03 de Junho de 2020.

ONDE SE LÊ:
BANDEIRANTES, 19 DE MAIO DE 2020.
LEIA-SE
BANDEIRANTES, 28 DE MAIO DE 2020.

Bandeirantes-PR, 18 de Junho de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações